

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023.

objeto do Edital Nº. 1 - SECONT/ES, de 22/03/2022, publicado em 25/03/2022; e, considerando que o candidato nomeado pelo Decreto nº 2368-S, publicado em 19/10/2023, não tomou posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS** de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o artigo 2º do Decreto nº 2368-S/2023, na parte referente ao candidato abaixo relacionado, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Julian Jefferson Soares	10000473	3º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Auditor do Estado do Quadro da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Especialidade: Ciências Contábeis

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Samara de Souza Silva Rodrigues	10005563	4º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1224121**

**DECRETO Nº 2755-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-BKSQC e;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público e que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1556-S, publicado em 28/06/2023, não tomaram posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 1556-S/2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento dos cargos de Professor B e Professor P, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação.

**I09- PROFESSOR B - LÍNGUA PORTUGUESA**

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Paula Cristina Fernandes dos Santos	6797a	249º

**M13- PROFESSOR P - PEDAGOGO**

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Anna Clara Rangel Araújo Dornelas	7856g	116º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1224128**

**DECRETO Nº 2756-S, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-97GPZ e;

CONSIDERANDO os termos do Edital SEGER/SEDU Nº 13, publicado em 30/06/2022, que homologou o resultado final do concurso público e que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 1557-S, publicado em 28/06/2023, não tomaram posse no prazo legal;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o artigo 2ª do Decreto nº 1557-S/2023, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional do Quadro da Secretaria de Estado da Educação.

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
MARCEL SANTANA CAVINATI	45289a	886º
JOSELIO RODRIGUES ALTOE JUNIOR	13075i	890º
MARCOS DE ALMEIDA RIBEIRO NETO	46462e	891º
MANOEL MESSIAS DE PAULA	38830a	894º
CLAYTON FRICKS RICARDO	12078j	895º
ALINE MODESTO CAETANO	13756k	900º
HIGOR GABRIEL RODRIGUES DAS NEVES	27644d	901º
RAFAEL SANTA CLARA PRADO	2072c	904º
FRANCISCO DE PAULA FELIX DOS SANTOS JUNIOR	45885f	906º
JEAN PETTER SILVA KUSTER	40576a	908º
RAYANE LOPES DA SILVA	46852g	910º
JOSIVAN SANTOS DA SILVA	38491e	911º
PATRICIA LESLIE BARRAGAN MACEDO	320h	912º